



Id:13B5BF2179C3A4D5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



PORTARIA N.º 235/2025-GAB

Regeneração-PI, 12 de agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 89, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **MARIANE LEONOURA SANTOS, CPF nº 026.424.593-81**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1º de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração (PI), em 12 de agosto de 2025.

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Amandino Nunes da Rocha
Chefe de Gabinete

Id:01AB3804B9C1A478



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí

EDITAL 08/2025

RESULTADO FINAL

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA do Processo Seletivo referente ao Edital 08/2025, que trata da Seleção Gestores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tamboril do Piauí/PI para o biênio 2025 – 2027, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Divulgar o Resultado Final do Teste Seletivo para Gestores Escolares – Edital 08/2025, na forma do Anexo Único deste ato.

Art. 2º – Os demais atos da seleção seguem os termos do edital em referência.

Comissão Organizadora e Avaliadora da Chamada Pública de Tamboril do Piauí – PI, Edital 08/2025, em 12 de agosto de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

- I – Luís André Idalino da Silva, CPF/MF 934.XXX.XXX-69;
II – Joelson Corrêa Carvalho, CPF/MF 930.XXX.XXX-68;
III – Salvador de Sousa Gomes, CPF/MF 819.XXXXX-20.

Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
01	MIRIAM RODRIGUES ALVES	829.XXX.XXX-63	15 PONTOS
02	FRANCISCA VILMA VIEIRA DA SILVA	453.XXX.XXX-34	15 PONTOS
03	ANTÔNIO JOSÉ CARVALHO DE SOUSA	259.XXX.XXX-24	15 PONTOS
04	WESLANE LUZ DE MOURA	958.XXX.XXX-49	15 PONTOS
05	SILMARA ARAÚJO SIGUEIRA NOGUEIRA	920.XXX.XXX-10	14 PONTOS

Id:0E28A940039BA30A



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI, torna público que no **dia 01 de setembro de 2025, às 08:00h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 007/2025/PMTP**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br", que tem como objeto a Contratação de empresa para a execução dos serviços comuns de engenharia voltado para o serviço de manutenção e recuperação de estradas vicinais do Município de Tamboril do Piauí-PI, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$2.678.781,84 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos) . Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: **cpitamborildopi@gmail.com**.

Tamboril do Piauí (PI), 13 de agosto de 2025.

Luis André Idalino da Silva
Comissão de Contratação/CC/PMTP

Visto:

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí-PI

Id:13B5BF2179C3A484



PORTARIA N.º 111/2025

Tamboril do Piauí – PI, 13 de agosto de 2025

"Dispõe sobre a exoneração de servidor nomeado em cargo comissionado."

O Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí, no uso das suas atribuições legais, e conforme definido por lei orgânica municipal:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonera da servidora. **MILANE KARYNELLY COELHO ALMEIDA**, CPF nº 007.xxx.xxx-79, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de tamboril do Piauí - PI, nomeado (a) por meio da Portaria nº 01/2025, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º- A presente exoneração decorre de ato discricionário da Administração Pública Municipal, com fundamento nos princípios da conveniência e oportunidade, que norteiam a gestão pública, não implicando qualquer juízo de valor sobre a conduta funcional da exonerado (a).

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí – PI

GLAUERT COELHO ALMEIDA:01732312338
Assinado de forma digital por
GLAUERT COELHO ALMEIDA:01732312338
Dados: 2025.08.13 11:01:38 -03'00'

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí - PI